

CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA Secretaria Municipal de Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/PNCV 03/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE INDAIATUBA – SP CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

EDITAL DE FOMENTO PNAB/PNCV 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da Fase de Seleção** do Edital de Fomento PNAB/PNCV 03/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos e Pontões de Cultura, conforme disposto na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva) e na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

As inscrições foram analisadas por uma **Comissão de Seleção paritária**, composta por:

- 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba; e
- 2 (dois) pareceristas externos, contratados por meio do Edital PNAB nº 05/2026, com reconhecida atuação na área cultural.

Os trabalhos da Comissão de Seleção seguiram os critérios estabelecidos no **Anexo 2 – Critérios de Avaliação da Etapa de Seleção para Pontos de Cultura** e no **Anexo 3 – Critérios de Avaliação da Etapa de Seleção para Pontões de Cultura**, conforme a modalidade de inscrição da candidatura. A avaliação considerou o histórico de atuação das entidades e coletivos, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

base no portfólio, no formulário de inscrição, no plano de trabalho, no plano de aplicação de recursos e nos demais documentos comprobatórios apresentados.

As notas atribuídas individualmente por cada parecerista foram consolidadas por meio da média aritmética, resultando na pontuação final de cada candidatura. Na reunião de consolidação dos resultados, foi realizado o arredondamento das médias obtidas em cada critério de avaliação, passando a ser divulgada, neste documento, a pontuação consolidada por critério, bem como a pontuação final de cada candidatura.

2. DAS CATEGORIAS E VAGAS

O Edital previu a seleção de projetos em duas categorias:

- **Ponto de Cultura com CNPJ**, com oferta de **4 (quatro) vagas**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** por projeto selecionado;
- **Pontão de Cultura com CNPJ**, com oferta de **1 (uma) vaga**, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** por projeto selecionado.

Ao término do período de inscrições, foram recebidas 4 (quatro) candidaturas, sendo 3 (três) inscrições na categoria Ponto de Cultura com CNPJ e 1 (uma) inscrição na categoria Pontão de Cultura com CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

3. DOS CONTEMPLADOS POR CATEGORIA – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO

Considerando a pontuação final obtida na Etapa de Seleção, observados os critérios de classificação estabelecidos no edital e o quantitativo de vagas disponíveis em cada categoria, foram contempladas, em caráter preliminar, as seguintes candidaturas:

CATEGORIA - PONTO DE CULTURA																										
Nº Inscrição	Nome do Ponto	Nome do Proponente	Critérios de Avaliação - Anexo II - PONTO DE CULTURA																						Classificação	
			Item 1 (Pontuação Máx. 30)			Item 2 (Pontuação Máx. 33)							Item 3 (Pontuação Máx. 22)					Item 4 (Pontuação Máx. 15)						Total (Pontuação Máx. 100)		
			a	b	c	a	b	c	d	e	f	g	a	b	c	d	e	a	b	c	d	e	f			
1	Associação Mantenedora da Orquestra Sinfônica de Indaiatuba	Renato de Oliveira e Silva	10	10	10	5	5	4	5	5	3	4	4	4	5	4	5	2	0	5	2	1	1	94	1º Selecionado	
2	Sociedade Mantenedora da Corporação Musical Villa-Lobos de Indaiatuba - SMCMVL	José Roberto Effore	10	10	10	5	5	3	3	5	3	4	4	4	5	3	5	2	0	3	1	0	1	86	2º Selecionado	
3	Sociedade Italiana de Indaiatuba SOCI DI	Yvanna Peratello Leite	10	10	10	5	5	3	0	5	3	0	3	4	5	4	4	1	0	3	1	1	1	78	3º Selecionado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

CATEGORIA - PONTÃO DE CULTURA

CATEGORIA - PONTÃO DE CULTURA																																
Nº Inscrição	Nome do Pontão	Nome do Proponente	Critérios de Avaliação - Anexo III - PONTÃO DE CULTURA																											Classificação		
			Item 1 (Pontuação Máx. 15)			Item 2 (Pontuação Máx. 37)										Item 3 (Pontuação Máx. 33)								Item 4 (Pontuação Máx. 15)							Total (Pontuação Máx. 100)	
			a	b	c	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	a	b	c	d	e	f	g	h	a	b	c	d	e			f
4	Instituto Nanquin	Juliana Ajala Oliveira	5	5	5	5	2	5	5	5	2	2	3	2	2	2	4	4	5	4	4	4	4	4	1	0	5	2	1	2	94	1º Selecionado

4. DOS PRAZOS E RECURSOS

Conforme o item 10.11 do Edital, contra o presente Resultado Preliminar, caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste resultado. Os recursos deverão ser interpostos entre os dias 12 e 14 de agosto exclusivamente por meio do formulário online disponível na área específica da PNAB no site:

<https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/PNAB/>

Serão considerados apenas os recursos protocolados dentro do prazo estipulado. Recursos enviados por outros meios ou fora do prazo não serão analisados, conforme item 10.12 do Edital.

Indaiatuba, 11 de agosto de 2026.

Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura